PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 03/08/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Josafá Gonçalves

GABINETE DA VEREADORA ENFERMEIRA ALBA LEAL – MDB

INDICAÇÃO Nº 182 /2021.

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (SMT), A INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE FISCALIZAÇÃO NO DISTRITO DE CURUAI – REGIÃO DO LAGO GRANDE.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

Considerando o aumento da população e de veículos automobilísticos e motocicletas no Distrito de Curuai – Região do Lago Grande percebe-se a necessidade de ações fiscalizatórias permanentes nesta localidade, promovendo conscientização e educação no trânsito fomentando a regularização dos veículos e motos que circulam fora das características de uso recomendas pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. Nesse sentido, evitando acidentes, promovendo a segurança na trafegabilidade de pedestres e veículos da referida localidade e comunidades do entorno.
Portanto, a vereadora que este subscreve **INDICA** ao Chefe do Executivo, por meio da secretaria competente, **A INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE FISCALIZAÇÃO NO DISTRITO DE CURUAI – REGIÃO DO LAGO GRANDE.**

Que desta decisão seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Trânsito.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 30 de junho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB